

DECRETO Nº 050/2024

De 30 de julho de 2024.

“Dispõe sobre Elevação de Classe/Nível de servidores efetivos, e dá outras providências.”

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica concedido Progressão Funcional aos Servidores Efetivos, abaixo relacionados, por cumprimento dos requisitos dispostos no artigo 45 do Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Novo Mundo – MT – Lei Complementar n.º 022/2011:

Nome	Cargo	Classe Nível Atual	Classe Nível Novo	Motivo
Anisio Elvis Souza De Paula	Apoio Administrativo Educacional Profissionalizante Motorista	B/04	B/05	Art. 45
Azonilton Fernandes Dias	Apoio Administrativo Educacional Profissionalizante Motorista	B/04	B/05	Art. 45
Joel Frata	Apoio Administrativo Educacional Profissionalizante Motorista	B/04	B/05	Art. 45
Jandria de Souza Sandre	Apoio Administrativo Educacional Profissionalizante	B/04	B/05	Art. 45
Maria Aparecida Ferreira Bessa	Técnico Administrativo Educacional	B/05	B/06	Art. 45
Franciele Eleuterio de Oliveira	Professora 30 Horas	C/04	C/05	Art. 45
Helter Alexandre Borga de Mello	Professor 30 Horas	D/04	D/05	Art. 45
Juliana Jung	Professora 30 Horas	C/04	C/05	Art. 45
Tamar Amelia de Souza	Professora 30 Horas	B/04	B/05	Art. 45

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 01 de julho de 2024.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Novo Mundo/MT, 30 de julho de 2024.

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal